

ACESSO GARDE GRDS 2 MULTIMERCADO FIC FI

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos").

Na alocação dos Fundos Investidos, o Fundo alocará, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas do fundo de investimento denominado GRDS Fundo de Investimento em cotas de fundo de investimento, inscrito no CNPJ / MF n° 26.470.660/0001-20 ("Fundo Investido Garde"), que, por sua vez, aloca seus recursos em cotas do fundo Garde D'Artagnan Master FI Multimercado.

PÚBLICO-ALVO

O Fundo é destinado a investidores em geral.

CARACTERÍSTICAS

VALORES MÍNIMOS E MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial:	R\$25.000,00
Aplicações Adicionais:	R\$ 2.500,00
Saldo Mínimo Residual:	R\$ 2.500,00
Horário de Movimentação:	9 às 12 horas

CONVERSÃO / APURAÇÃO DE COTAS⁽¹⁾

Aplicação:	D+0
Conversão de Resgate:	D+30 d.c. ^(*)
Pagamento do Resgate:	D+31 (1º dia útil após a conversão)
Tipo de Cota:	Fechamento

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE

A taxa de administração do Fundo é de 2,50% ao ano.⁽²⁾ A taxa de administração cobrada pelo Fundo Investido Garde é de 1,89% ao ano, podendo chegar a 2,50% ao ano sobre o patrimônio em função da taxa de administração dos fundos nos quais o Fundo Investido Garde investe. Além disso, o Fundo Investido Garde cobra taxa de performance de 20% do que exceder 100% da variação do CDI.

Os resgates devem ser solicitados com pelo menos 30 dias de antecedência e os recursos ficarão disponíveis em conta após o horário de fechamento do dia.

Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.

Grau de Risco do Fundo: Médio.

Classificação CVM: Multimercados.

Tipo ANBIMA: Multimercados Macro.

CNPJ: 31.523.678/0001-82

TRIBUTAÇÃO⁽³⁾

IMPOSTO DE RENDA: Será retido na fonte, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, aplicando-se a alíquota de 15%. Em caso de resgate, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de permanência da aplicação no fundo: (i) 22,5% em aplicações com o prazo de até 180 dias; (ii) 20% em aplicações com o prazo de 181 até 360 dias; (iii) 17,5% em aplicações com o prazo de 361 até 720 dias; (iv) 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF: Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão incidência de IOF, conforme tabela regressiva.

(1) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (2) O Fundo poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento que cobram taxa de administração. Neste caso, a remuneração de 2,50% a.a. corresponde à taxa de administração máxima do Fundo e compreende as taxas de administração dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica. (3) Consulte o Formulário de Informações Complementares do fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desenquadramento. *d.c. = dias corridos.

FATORES DE RISCO: (i) Risco Relacionado aos Fundos Investidos: o Fundo está sujeito aos riscos envolvidos nas aplicações realizadas pelos Fundos Investidos. Administrador e Gestor não tem qualquer poder de decisão na definição da carteira de investimento ou estratégias dos Fundos Investidos geridos por terceiros (ii) Risco de Perdas Patrimoniais: risco de estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive ser superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor; (iii) Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado; (iv) Risco de Mercado Externo: risco da performance de ativos financeiros negociados no exterior ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas; (v) Risco Cambial: risco de condições socio-econômicas nacionais e internacionais resultarem em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio.

Durante o período 3 (três) meses contados da data de registro do Fundo na CVM ou até que o Fundo alcance o patrimônio líquido de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o Administrador arcará com os encargos do Fundo

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site www.santander.com.br > Investimentos e Previdência > Saiba mais sobre Fundos > Detalhes e Informações > Documentos Legais. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A Rentabilidade informada não é líquida de impostos e taxa de administração. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Junho/ 2019.



ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Atendimento Direto: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 702 3535** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. **SAC: 0800 762 7777** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, sábados das 09h às 14h, exceto feriados.